



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

1 **ATA Nº 28/2020 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 26/08/2020** – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de
3 Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua
4 Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro,
5 realizada às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte,
6 estando presentes, via plataforma de reunião *Google Hangouts Meet*, conforme pode ser
7 comprovado através do *print* da foto em anexo, os membros do Comitê de Investimentos
8 constituídos através da portaria de nomeação nº 127/2020: **Alfredo Tanos Filho, Augusto**
9 **Rômulo Fauaz de Andrade, Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José**
10 **Eduardo da Silva Guinâncio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Patric Alves de**
11 **Vasconcellos e Rose Mary Gomes**. Aberta a reunião, foram tratados os seguintes temas: I
12 – **PLATAFORMA DE REUNIÃO GOOGLE HANGOUTS MEET**: Pelo membro **Erenildo** foi
13 feito o convite aos demais membros do Comitê de Investimentos para a participação na
14 presente reunião, após decisão prévia por unanimidade, da necessidade de mesma, que
15 acontece via plataforma de reunião *Google Hangouts Meet*, em virtude do Decreto Municipal
16 nº 134 de 21 de agosto de 2020 ter prorrogado até o dia 30 de agosto de 2020 a suspensão
17 das atividades laborais no âmbito público e privado do Município de Macaé, suspensão essa
18 prevista inicialmente através do Decreto nº 39 de 22 de março de 2020, em razão do
19 estabelecimento pela Organização Mundial de Saúde – OMS do estado de pandemia pelo
20 coronavírus. II – **CERTIFICAÇÃO**: Pelo membro **Erenildo** foi informado que realizou na
21 semana passada dois exames, um de atualização do seu CPA-20, pela Anbima e o outro do
22 *Certified Financial Educator (CFEd)*, e foi aprovado em ambos. Acrescentou que o *CFEd* é
23 uma certificação brasileira de distinção que prepara o profissional para o exercício da
24 atividade de Educador Financeiro. Que a entidade certificadora é a Empreender Dinheiro,
25 em cooperação acadêmica com o *Cedepe Business School*, Que a certificação é chancelada
26 pelo MEC e foi criada com o intuito de diferenciar e destacar os educadores financeiros que
27 seguem padrões de excelência na metodologia de ensino, ética, qualidade técnica e em
28 monetização. Anexou o seu certificado de CPA-20 à presente ata, que tem validade até 18
29 de agosto de 2023 e o certificado do *CFEd* entregará assim que receber, pois será enviado
30 para sua residência num prazo de 45 dias úteis. Pelo membro **Isabella** foi dado os parabéns
31 ao membro **Erenildo** pela aprovação em ambas as provas, até porque reconhece que
32 apesar da certificação *CFEd* não servir para o RPPS, é um exame extremamente difícil e

Isabella

Erenildo

Rômulo

1

Alfredo

Maria

Rose Mary



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

33 cansativo, com cinco horas de prova, e que se orgulha do membro e colega **Erenildo** por
34 estar procurando se qualificar cada dia mais e com certificações mais avançadas. O membro
35 **Eduardo** manifestou-se: "Parabéns ao membro **Erenildo** pela nova certificação e pela
36 dedicação e empenho em estar sempre buscando o aprimoramento, atualização e
37 inovação." O membro **Alfredo** também parabenizou o membro **Erenildo**, concordando *ipsis*
38 *litteris* com o membro **Eduardo**. Além de parabenizar o membro **Erenildo**, o membro **Maria**
39 **Auxiliadora** acrescentou: "Ele sempre demonstrou muito conhecimento sobre mercado
40 financeiro e não me surpreendeu ele ser bem sucedido nos exames." **III - RELATÓRIO DO**
41 **GESTOR DE INVESTIMENTOS:** Pelo membro **Augusto** e gestor de investimentos do
42 Macaeprev foi relatado: "Os valores que ficaram disponíveis no CEF DISPONIBILIDADE,
43 nos dias 18 e 19, referente ao término dos fundos CEF 2020 IV e 2020 I, foram
44 respectivamente: R\$ 194.513.590,15 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos e treze
45 mil, quinhentos e noventa reais e quinze centavos) e R\$ 40.238.000,00 (quarenta milhões,
46 duzentos e trinta e oito mil reais), resultando num total geral de R\$ 234.751.590,15
47 (duzentos e trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa
48 reais e quinze centavos). Outro fator a ser destacado é que a parte relativa ao Banco do
49 Brasil, R\$ 87.531.137,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil e cento e trinta
50 e sete reais), referente ao montante de R\$ 194.513.590,15, apesar do ofício ter sido,
51 assinado pelo Presidente do Macaeprev, Dr. **Rodolfo Tanus Madeira**, o gestor **Augusto**
52 **Rômulo Fauaz de Andrade** e a Tesoureira **Camila Tavares de Lima** e entregue na parte
53 da manhã, sendo que tanto **Augusto Rômulo Fauaz de Andrade**, como a servidora
54 **Camila**, termos cobrado do Sr. **Heber** da CEF, sobre o horário da aplicação, a CEF só
55 transferiu esse montante, após as 15:00h. Com isso teve que ser aplicado no BB PREVID
56 RF FLUXO, deixando o Macaeprev de ganhar, segundo meus cálculos, R\$ 618.407,00
57 (seiscentos e dezoito mil e quatrocentos e sete reais). Eu submeti ao Conselho
58 Previdenciário e foi aprovado por unanimidade que isso deveria ser apurado. Em relação ao
59 outro montante de R\$ de R\$ 40.238.000,00, foi transferido também fora do horário, o valor
60 de R\$ 18.107.000,00, que corresponde a parte do Banco do Brasil. Ao acessar o Extrato de
61 Irregularidade, do Ministério da Previdência Social, na data de ontem, 25 de agosto de 2020,
62 constatei que tanto o DAIR, como o DPIN, não se encontram com irregularidades,
63 demonstrando a eficácia tanto do Gestor de Investimentos, o Economista **Augusto Rômulo**
64 **Fauaz de Andrade**, como o da sua assessora, a servidora **Edilane Amaral**, na correta



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

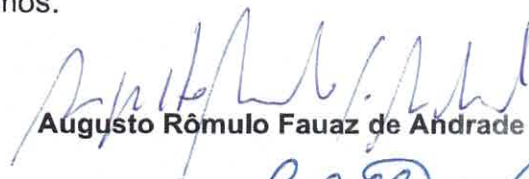
65 elaboração desses Demonstrativos, mesmo bastante complexos. Em Julho/2020, segundo o
66 Gestor, Vila Rica Capital, em sua carta, o FIDC ITÁLIA apurou rentabilidade mensal de -
67 0,10%. Neste período, houve entradas de recursos: R\$ 331.283,23, referentes ao acordo do
68 ativo TWMV e R\$ 13.080,58 (juros mensais), referentes ao acordo do ativo CBCril. Ainda
69 este mês, o Fundo ensejou em despesas de emolumentos de cartório (registro de penhora)
70 de diversos imóveis no ativo CAIG. Com relação ao comportamento da Carteira de
71 Investimentos de agosto, prevejo, conforme relatórios anteriores, vide Ata anterior, um
72 desempenho ruim nesse mês, com somente fundos de renda fixa, sem carência, marcação à
73 mercado, com duration até 5 (cinco) anos, que tem boas probabilidades de fechar o mês
74 com rentabilidade positiva, que são os atrelados ao: IRFM1, IDKA2, IMAB5 e DI. Com o
75 IDKA2, tendo grandes chances de ser a melhor aplicação no mês. Em relação ao fundo
76 multimercado CEF Alocação Macro, também tem boas possibilidades de fechar o mês com
77 rentabilidade positiva. Isso deverá se refletir numa piora do resultado da Carteira no
78 acumulado do ano (janeiro à agosto) em relação a meta atuarial. Também tenho a previsão
79 que o rendimento em agosto, tem grande probabilidade de ser negativo em termos de
80 montante. Outro aspecto ruim que eu prevejo, deverá ser a diminuição do Patrimônio Líquido
81 do Macaeprev, caso não haja uma melhora substancial dos fundos nesses últimos 4 (quatro)
82 dias úteis de agosto de 2020, para reverter os resultados. Está disponível pra aplicação o
83 montante de RS 2.890.000,00, referente ao repasse da prefeitura e sugeri aplicar no BB
84 previd irfm1 TP pra preservar o capital e fazer hedge. E um fundo de renda fixa baixo risco,
85 prazo médio de 1 ano." **IV – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
86 encerrada e a presente ata será enviada para o e-mail e *whatsapp* de todos os membros,
87 para leitura, aprovação e posterior assinatura dos mesmos.


Alfredo Tanos Filho


Erenildo Motta da Silva Júnior


José Eduardo da Silva Guinâncio


Patric Alves de Vasconcellos


Augusto Rômulo Fauaz de Andrade


Isabella Felix Viana


Maria Auxiliadora de Moura Ferreira



Rose Mary Gomes

Atestamos que

Erenildo Motta da Silva Júnior

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação CPA-20	1ª Certificação 23/05/2017	Última Atualização 18/08/2020	Vencimento* 18/08/2023	Situação Ativa
------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------

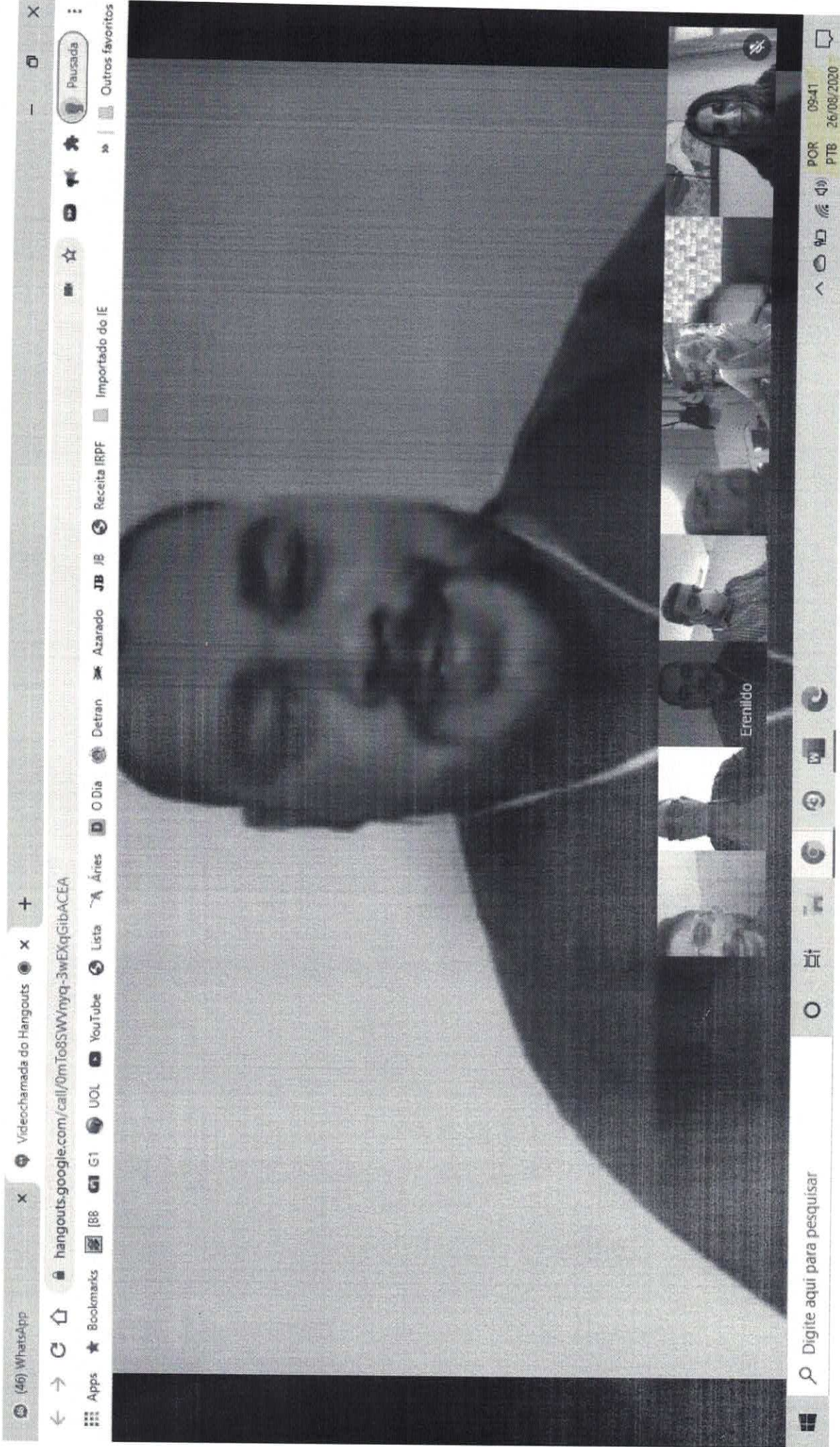


Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 22:43:19 do dia
25/08/2020 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
08Q2-S8C1-EIV8 · Documento válido até 25/08/2021 22:43:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



Handwritten signature: Erenildo

Handwritten signature: Erenildo
Handwritten signature: Rômulo